



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegente-feijo.sp.gov.br

www.camararegente-feijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de congratulações 011-2026

Data: 01/04/2026

EMENTA: Congratula-se com toda diretoria e, principalmente, com os atletas, membros e integrantes da Associação “Maracá B. L.” desta cidade, notadamente pelas comemorações da passagem dos 54 anos de sua fundação, que se fará realizar no próximo dia 18 de Março.

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, apresentam à apreciação do Egrégio Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, por meio da qual esta Casa Legislativa **congratula-se com toda a Diretoria e, especialmente, com os atletas, membros e integrantes da Associação “Maracá B. L.”**, desta cidade de Regente Feijó, em razão das comemorações alusivas aos **54 (cinquenta e quatro) anos de sua fundação**, celebradas no último dia **03 de março**.

A Associação “Maracá B. L.” constitui tradicional e relevante entidade social e esportiva do município, exercendo, ao longo de mais de cinco décadas, papel fundamental na promoção do esporte, da integração comunitária e do fortalecimento dos valores sociais, contribuindo diretamente para a formação cidadã e para o desenvolvimento social de diversas gerações de regentenses.

Registra-se especial reconhecimento à atual Diretoria da entidade, **empossada em 01 de janeiro de 2026**, composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Ivandro Peretti;
- **Vice-Presidente:** Carlos Vilhone;
- **Tesoureiro:** Cristian Crestani.

A continuidade das atividades desenvolvidas pela Associação demonstra o comprometimento permanente de seus dirigentes, atletas, associados e colaboradores, cuja dedicação mantém viva a tradição esportiva e comunitária que caracteriza a história da instituição, consolidando-a como verdadeiro patrimônio social do Município de Regente Feijó.

Assim, a Câmara Municipal manifesta público reconhecimento pela relevante contribuição prestada pela Associação “Maracá B. L.” à comunidade local, enaltecendo sua trajetória histórica, sua importância social e o impacto positivo promovido ao longo de seus 54 anos de existência.

Ante o exposto, requer-se, após aprovação plenária:

1. Seja consignada nos anais desta Câmara Municipal a presente Moção de Congratulações;
2. Seja encaminhada cópia da presente homenagem à Diretoria da Associação “Maracá B. L.”, extensiva a todos os seus atletas, membros e integrantes.

AUTORIA:

Ilcemir Scarabelli

Não há outros autores para este documento.